



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 2242, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.009180/2013-69, resolve:

I - Conceder Progressão ao (a) docente **EDMUNDO GUILHERME DE ALMEIDA GOMES**, matrícula SIAPE nº 1545476, lotado (a) na Faculdade de Medicina – FAMED, para o nível 03 da Classe de Professor Adjunto, com nomenclatura alterada pela Lei nº 12.772/2012 para “**Classe C – Professor Adjunto – nível 03**”, referente ao interstício de **07/05/2011 a 07/05/2013**, de acordo com o Decreto nº 94.664/87; artigos 13, inciso I, e 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros desde **07/05/2013**, conforme o disposto no art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 12
EM 06/12/13**